



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 442/2015, de 30/03/2015. Vereadores presentes: **Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcílio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Senhor Presidente **José Serafim Ribeiro de Moraes** declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a realizar Leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº. 009/2015.** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a conceder em conformidade com a Lei nº. 8.987, Lei nº. 8.666 e suas alterações subsequentes e Art. 175 da Constituição Federal a exploração dos serviços de duas Lanchonetes Públicas, localizadas na Praça Humberto Marcílio e Praça Elevada e dá outras providencias. **O Projeto foi colocado em discussão, com Pareceres verbais conjuntos favoráveis das Relatorias das Comissões de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização e Comissão de Constituição Justiça e Redação, a primeira presidida pela Vereadora Fabiana Rocha e a outra pelo Vereador Adão Camargo, acompanhados dos demais Membros das Comissões. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº. 010/2015.** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades Assistenciais e Casa de Repouso sediadas no município e dá outras providencias. **O Projeto foi colocado em discussão, com Pareceres verbais conjuntos favoráveis das Relatorias das Comissões de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização e Comissão de Constituição Justiça e Redação, a primeira presidida pela Vereadora Fabiana Rocha e a outra pelo Vereador Adão Camargo, acompanhados dos demais Membros das Comissões. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº. 011/2015.** Autoriza o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a alienar bens imóveis e dá outras providencias.

**O Projeto foi colocado em discussão, com Pareceres verbais conjuntos favoráveis das Relatorias das Comissões de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização e Comissão de Constituição Justiça e Redação, a primeira presidida pela Vereadora Fabiana Rocha e a outra pelo Vereador Adão Camargo, acompanhados dos demais Membros das Comissões. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a sessão extraordinária do dia 30 de março 2015.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 30 de março 2015.**

**José Serafim Ribeiro de Moraes  
Presidente**

**Marcelo Pereira Neves  
1º. Secretário**